MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.01.25 16:52:22 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 817
10 páginas

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005 e tendo em vista que a servidora exerce a função de pregoeira municipal do Departamento de Licitações;

RESOLVE

Art. 1º - Aumentar de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento), adicional de função "AF-3", concedido a servidora **Vanessa Ap. Becher Sass**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 057/2016

Súmula: Dispõe sobre a permissão de uso de bem publico a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao Prudentópolis Futebol Clube, a utilização das dependências do Estádio Municipal Newton Agibert para treinamentos e mandos de partidas, em vista às disputas do Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da Segunda Divisão de 2016, bem como do Campeonato Paranaense de Futebol de Base de 2016.

Art. 2º As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em termo de Permissão de Uso a ser elaborado imediatamente pela Procuradoria do Município de Prudentópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º. de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Santos Machado
Responsável pela Secretaria Municipal de Esportes

DECRETO Nº 58/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ariel Alex dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Planejamento e Obras	11/02/2016 a 04/03/2016 (saldo de férias 23 dias finais)	2013/2014
Josafat Budniak	Vigia	Departamento de Administração Geral	21/01/2016 a 19/02/2016	2014/2015

José Luciano Antonio	Mecânico Geral	Departamento Rodoviário Municipal	18/01/2016 a 16/02/2016
Luciano do Carmo Petranski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	10/02/2016 a 10/03/2016
Lucinéia Gelinski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	18/01/2016 a 01/02/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)
Magda Garcia de Quadros	Enfermeira - CAPS	Secretaria de Saúde	19/01/2016 a 17/02/2016
Mirléia Michele Poczenek	Agente Tributário	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	11/02/2016 a 11/03/2016
Nilton Marques Barbosa	Motorista	Secretaria de Saúde	21/01/2016 a 19/02/2016
Vanessa Aparecida Becher Sass (republicado por incorreção)	Agente Administrativo	Departamento de Licitações	25/01/2016 a 08/02/2016 (saldo de férias 15 dias finais)
Zeni de Lourdes Uliach da Silva	Agente Tributário	Departamento de Receita e Fiscalização	18/01/2016 a 06/02/2016 (saldo de férias 20 dias iniciais)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, a partir de 18/01/2016, a fruição do banco de horas da servidora **Vanderléia Schinemann**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 08/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ailton Almeida Borges	Agente de Máquinas e Veículos	Transporte Escolar	21/01/2016 e 22/01/2016	17 Horas
Antony Emanuel Xavier Colaço	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	21/01/2016 e 22/01/2016	16 Horas
Cassia Jaine do Nascimento	Enfermeira	Secretaria de Saúde	29/01/2016	08 Horas
Danieli Kuzma	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	22/01/2016 e 25/01/2016	16 Horas
Ivo Sochodolak	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	06/01/2016 a 08/01/2016	26 Horas
Marcelo Strechar	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	21/01/2016 e 22/01/2016	17 Horas
Marcio Kolenecz	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	21/01/2016 e 22/01/2016	17 Horas
Maria Solange Barabacez	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	25/01/2016	08 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 09/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 19/01/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Edmundo de Lima**, ocupante do cargo provimento efetivo de Operador de Máquinas, no período de 10 de janeiro de 2016 a 11 de março de 2016, devendo retornar em 14 de março de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 10/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 19/01/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Pedro Krauczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de Mecânico Geral, no período de 06 de janeiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2016, devendo retornar em 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 11/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 19/01/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Leonice Rodrigues de Souza, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 11 de dezembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016, devendo retornar em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 19/01/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Ivanéria Kosteski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Retornar ao trabalho

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 13/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 19/01/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Maria Kohut Uliach	Zeladora	Secretaria de Saúde	Retornar ao trabalho

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de janeiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 239/2015

Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Vencedores: LEONARDO ANDRE VERZA ME, nos itens 06, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 12.092,30 (doze mil noventa e dois reais e trinta centavos), a empresa LUIZ FERNANDO

CUNHA GRENIER ME, no item 07, no valor total de R$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais), a empresa MAPPE BRASIL LTDA EPP, no item 02, no valor total de R$ 174.110,00 (cento e setenta e quatro mil cento e dez reais), a empresa N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, no item 05, no valor total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), a empresa THIAGO BOICO ME, nos itens 01, 03 e 04, no valor total de R$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais) e a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ME, no item 08, no valor total de R$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
Data: 22 de janeiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 239/2015
Contrato n° 018/2016

Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedora: LEONARDO ANDRE VERZA ME, nos itens 06, 09, 10, 11 e 12.
Valor: R$ 12.092,30 (doze mil noventa e dois reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 22 de janeiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 239/2015
Contrato n° 019/2016

Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedora: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, no item 07.
Valor: R$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 22 de janeiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 239/2015
Contrato n° 020/2016

Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedora: MAPPE BRASIL LTDA EPP, no item 02.
Valor: R$ 174.110,00 (cento e setenta e quatro mil cento e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 22 de janeiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 239/2015
Contrato n° 021/2016

Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedora: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, no item 05.
Valor: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 22 de janeiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 239/2015
Contrato n° 022/2016

Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedora: THIAGO BOICO ME, nos itens 01, 03 e 04.
Valor: R$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 22 de janeiro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 239/2015
Contrato n° 023/2016

Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedora: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ME, no item 08.
Valor: R$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 22 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR = PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO / 2015 A DEZEMBRO / 2015

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	01/2015 a 12/2015	2,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.363.667,08	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.095.483,73	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Câmara Municipal		

FONTE: Sistema Contábil

MARY ELIZABETH MACOHON	RUBENS WOIDELO	JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
CONTADORA CRC PR 25.174/O-5	CONTROLE INTERNO	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

JOSE ADILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ADILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.044.350,94	0,00
Pessoal Ativo	2.034.106,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.244,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	73.602,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	73.602,86	0,00
Pensionistas	3.841,50	0,00
IRRF	69.761,36	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.970.748,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.970.748,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	89.394.451,33	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.363.667,08	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.095.483,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.827.300,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	89.394.451,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.363.667,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.095.483,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.827.300,37

JOSE ADILSON DOS SANTOS	MARY ELIZABETH MACOHON	RUBENS WOIDELO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	CONTADORA	CONTROLADOR INTERNO

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br